



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 234/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

RUDINEI DA SILVA – Assessor de Esportes, matrícula sob o nº 508-8/2 - Contrato Administrativo Nº. **62/2024** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **GABRIEL KUBIAKI**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.153.864/0001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem na realização da rodada da Copa AMUPLAM de Futsal Veterano 40+, fase sediada em Nova Ramada, conforme Ata RP 01/2024 - Pregão nº.3 /2024 – Processo 60.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração